

Ex.^{mo} Sr. Ministro das Finanças.— O signatario, Manuel Soares Nazareth, negociante, residente no Bihé, provincia de Angola, e actualmente de passagem nesta cidade, morador na Avenida Duque de Loulé, F. G., rés-do-chão, sendo o proprietario dos valores abaixo mencionados que tinham sido confiados á guarda do Sr. João Baptista Teixeira, que declarou estarem na Casa Forte da officina da Casa da Moeda, da qual era empregado, precisando reaver esses valores, pede a V. Ex.^a ordene que os mesmos lhe sejam entregues:

30 obrigações da divida externa da 1.^a serie;
20 obrigações de 3 por cento de 1905;
1 obrigação de 4 por cento de 1888;
440 acções da Companhia Commercial de Angola;
1 Aceite de Bernardino Ferreira dos Santos & Comandita, de réis 10:000\$000;
3 accites de João de Roma, de 400\$000 réis cada um;
1 declaração de Antonio Ferreira Marques, referente á venda que o mesmo me fez de 500 acções da Companhia Commercial de Angola;
1 declaração de Bernardino Ferreira dos Santos & Comandita, referente ao deposito que na casa dos mesmos fez, de 30 obrigações da divida externa da 1.^a serie;
1 apolice do seu seguro de vida effectuado na Companhia de Seguros L'Urbaine;
8 apolices de seguros de vida effectuados na Companhia de Seguros Portugal Previdente, a favor de: Maria Manoela Nazareth, João Alberto Nazareth, Manoel João Nazareth, Armando Paiva Ribeiro de Almeida, Maria Amélia Paiva Ribeiro de Almeida, Maria Josephina Paiva Ribeiro de Almeida, Maria Helena Paiva Ribeiro de Almeida e Joaquim Alexandre Paiva Ribeiro de Almeida.

Varios documentos, taes como recibos de rendas de casa, contribuições, etc., que me dizem respeito, e assim — Pede deferimento.

Lisboa, 14 de novembro de 1910. — *Manoel Soares Nazareth.*

A Comissão de Syndicancia á Casa da Moeda, para informar. — *I. Camacho.*

Informo que o signatario apresentou a relação exacta dos titulos e demais papeis a que se refere o requerimento.

A pasta tem o nome — Manuel Soares Nazareth — e os operarios da officina o reconhecem como sendo o proprio.

Não ha, portanto, duvida alguma acêrca da identidade do signatario e de que é o possuidor dos titulos.

Casa da Moeda, 19 de novembro de 1910. — O Presidente da comissão, *Luis Feliciano Marrecas Ferreira.*
Conformo-me. — 23 de novembro de 1910. — *José Relvas.*

Recebi da Ex.^{ma} Comissão de Syndicancia á Casa da Moeda os valores constantes do meu requerimento de 14 do corrente dirigido ao Ex.^{mo} Ministro das Finanças, declarando que nada me falta.

Lisboa, 25 de novembro de 1910. — *Manoel Soares Nazareth.*

Ministerio das Finanças.— Secretaria Geral.— Serviço da Republica.— Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Syndicancia á Casa da Moeda.— Tenho a honra de remetter a V. Ex.^a, para que se digne informar o que se lhe offerecer, o incluso requerimento, em que Joaquim Gonçalves de Miranda pede que lhe sejam restituídos os valores, que menciona no respectivo requerimento, que devem existir no cofre da Casa da Moeda.

Saude e Fraternidade.— Ministerio das Finanças, Secretaria Geral, em 12 de novembro de 1910. — O Secretario Geral, *Innocencio Camacho Rodrigues.*

Ministerio das Finanças.— Secretaria Geral.— Serviço da Republica.— Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Syndicancia á Casa da Moeda.— S. Ex.^a o Sr. Ministro das Finanças, de conformidade com a informação de V. Ex.^a de 10 do corrente mês, autorizou por despacho de hoje a entrega dos objectos que Joaquim Gonçalves de Miranda, no requerimento de 10 de novembro ultimo, aqui junto, allegou pertencerem.

Saude e Fraternidade.— Ministerio das Finanças, Secretaria Geral, em 13 de dezembro de 1910. — O Secretario Geral, *I. Camacho Rodrigues.*

Ex.^{mo} Sr. Ministro das Finanças.— Joaquim Gonçalves de Miranda, morador na rua do Meio á Lapa n.º 80, com escola de equitação na rua do Borja n.º 135, deseja que lhe sejam restituídos os objectos abaixo mencionados, que estão guardados no cofre da Casa da Moeda:

Um faqueiro de prata. Tem dentro do respectivo estojo uma mensagem de offerta, uma salva de prata com as suas iniciaes, um attestado autorizando sua mulher a poder leccionar instrucção primaria, uma Obrigação do Fundo Interno de 3 por cento de 1905. (Todos estes objectos foram confiados ao Sr. Artur Carlos da Silva Freire).

Por isso pede a V. Ex.^a se digne de lh'os mandar restituir como requer. — E. R. M.

Lisboa, 10 de novembro de 1910. — *Joaquim Gonçalves de Miranda.*

Informo que o faqueiro tem um offerecimento em pergaminho, a salva tem gravadas as iniciaes do requerente e num canudo de folha ha um attestado, a que o requerente se refere, a obrigação e uma apolice de seguro com

o nome do requerente. Os operarios Monteiro e Noronha declaram que estes objectos pertencem ao requerente.

Lisboa, 10 de dezembro de 1910. — O Presidente da comissão, *Luis Feliciano Marrecas Ferreira.*

A Comissão de Syndicancia para informar. — 12 de novembro, *I. Camacho.*

Autorizo. 13 dezembro, 1910. — *José Relvas.*

Recebi da digna Comissão de Syndicancia á Casa da Moeda os objectos constantes do requerimento que fiz ao Ex.^{mo} Sr. Ministro das Finanças. Esses objectos são os seguintes:

Um faqueiro de prata;
Uma salva de prata;
Uma Obrigação do Emprestimo de 3 por cento de 1905;
Um attestado autorizando minha mulher a leccionar.
Lisboa, 19 de dezembro de 1910. — *Joaquim Gonçalves de Miranda.*

Rectificação

No relatorio publicado no *Diario do Governo* n.º 55, de 9 de março do corrente anno, a pag. 1:008, 3.^a columna, capitulo «Responsabilidades», onde se lê: «mas tudo correu tão bem para o *Seculo*!», deve ler-se: «mas tudo correu tão bem para o país e para o *Seculo*!».

Sala da Comissão de Syndicancia, em 9 de março de 1911. — O Presidente da Comissão de Syndicancia, *Luis Feliciano Marrecas Ferreira.*

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

1.^a Repartição

Por ter saído com inexactidão no *Diario do Governo* n.º 6, de 9 de janeiro ultimo, novamente se publica o seguinte:

Por decreto de 6 de janeiro e visto do Tribunal de Contas de 7 do mesmo mês:

Artur José da Silva, segundo aspirante da Repartição de Fazenda do concelho de Castello Branco — nomeado, precedendo concurso, e por conveniencia urgente do serviço, escrivão de fazenda de 4.^a classe, e collocado no concelho de Villa de Rei, no lugar vago pela aposentação de Antonio da Costa Ilharco.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 10 de março de 1911. — O Director Geral, *Julio Maria Baptista.*

MINISTERIO DA GUERRA

5.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica, e com fundamento na alinea e) do n.º 10.º do artigo 34.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908, se decretou o seguinte:

É aberto no Ministerio das Finanças, guardadas as prescrições do § 3.º do indicado artigo 34.º, e a favor do Ministerio da Guerra, um credito especial, devidamente registado na Direcção Geral da Contabilidade Publica, da quantia de 50:000\$000 réis, por conta do fundo de remissão do serviço militar, para ser applicado ao pagamento da despesa que se liquidar com a aquisição e manufactura de artigos de material de guerra, devendo os respectivos documentos de despesa ser classificados no capitulo 17.º na conta da despesa extraordinaria do Ministerio da Guerra relativa ao anno economico de 1910-1911.

O Tribunal de Contas declarou achar-se este credito nos termos de ser decretado.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da Republica, em 9 de março de 1911. — *Joaquim Teophilo Braga — Antonio José de Almeida — Affonso Costa — José Relvas — Antonio Xavier Correia Barreto — Amaro de Azevedo Gomes — Bernardino Machado — Manuel de Brito Camacho.*

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Majoria General da Armada

2.^a Repartição

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Marinha e Colonias, nomear para o cargo de instructor da Escola Pratica de Torpedos e Electricidade o segundo tenente Eduardo Maria Soares.

Paços do Governo da Republica, em 9 de março de 1911. — O Ministro da Marinha e Colonias, *Amaro de Azevedo Gomes.*

Direcção Geral das Colonias

1.^a Repartição

1.^a Secção

Despacho effectuado na data abaixo indicada

Por decreto de 9 do corrente mês:

Henrique Ferreira — confirmado no lugar de secretario da 9.^a circunscrição (Inharrime) do districto de Inhambane, na provincia de Moçambique.

Direcção Geral das Colonias, em 10 de março de 1911. — O Director Geral, *J. M. Teixeira Guimarães.*

2.^a Secção

Por ter saído incorrecto novamente se publica o seguinte decreto:

Tendo o bacharel Francisco Manuel Couceiro da Costa Junior sido nomeado em comissão temporaria, por motivo de muito urgente serviço publico, para exercer o cargo de governador geral da India; e

Considerando que, por effeito da referida nomeação, foi aquelle magistrado desviado do exercicio das funções de juiz de direito da comarca de Salsete, o que, nos termos do artigo 125.º do regimento da administração de justiça nas provincias ultramarinas, aprovado por decreto de 20 de fevereiro de 1894, obstará, no periodo da alludida comissão, á contagem do tempo de serviço na magistratura judicial das colonias, com evidente prejuizo dos legítimos interesses que a permanencia no exercicio de juiz lhe asseguraria;

Tendo sido ouvido o Conselho de Ministros:

Hei por bem determinar que, para os effeitos da lei, o bacharel Francisco Manuel Couceiro da Costa Junior seja considerado reintegrado no quadro da magistratura judicial, contando-se-lhe, para todos os effeitos, como de tempo effectivo, o tempo durante o qual tem exercido, e continuar exercendo, a comissão de governador geral da India.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 9 de fevereiro de 1911. — O Ministro da Marinha e Colonias, *Amaro de Azevedo Gomes.*

2.^a Repartição

2.^a Secção

Despachos realizados na data abaixo indicada

Por decretos de 10 do corrente:

Alvaro Antonio de Bulhão Pato, sub-inspector do quadro das Alfandegas da metropole — nomeado, nos termos do artigo 71.º da organização approvada por decreto de 29 de julho de 1902, para exercer em comissão, em conformidade com o n.º 7 e § 3.º do artigo 5.º do decreto de 24 de maio de 1902, o lugar de director do circulo aduaneiro de Africa Oriental.

João Ferreira Vianna, primeiro aspirante do quadro aduaneiro das provincias de Angola e de S. Thomé e Príncipe — transferido do circulo aduaneiro de S. Thomé para o de Angola, nos termos da alinea b) do artigo 18.º e do § 2.º da organização approvada por decreto de 25 de outubro de 1899.

Artur José da Costa, primeiro aspirante do quadro aduaneiro das provincias de Angola e de S. Thomé e Príncipe — transferido do circulo aduaneiro de Angola para o de S. Thomé, nos termos da alinea b) do artigo 18.º e do § 2.º do artigo 19.º da organização aduaneira approvada por decreto de 25 de outubro de 1899.

Antonio Veiga Gaspar Lobo, segundo official do quadro aduaneiro das provincias de Angola e de S. Thomé e Príncipe, Joaquim Manuel Correia Mendes e Carlos Alberto Cardoso de Vasconcellos, segundos aspirantes do mesmo quadro — transferidos, nos termos da alinea b) do artigo 18.º e do § 2.º do artigo 19.º da organização approvada por decreto de 25 de outubro de 1899, do circulo aduaneiro de Angola para o de S. Thomé.

Antonio Alberto de Carvalho e Castro Freire Cortez, chefe de serviço do quadro aduaneiro das provincias de Angola e de S. Thomé e Príncipe — aposentado, como requerido, por haver sido julgado incapaz de todo o serviço por soffrer de molestia grave incuravel, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da organização approvada por decreto de 25 de outubro de 1899, com a pensão annual de 600\$000 réis, correspondente á totalidade do seu vencimento de categoria, por contar mais de trinta annos de effectivo serviço, com o aumento de 20 por cento sobre o seu vencimento de aposentação, pagos pelo respectivo cofre das percentagens.

Direcção Geral das Colonias, em 10 de março de 1911. — O Director Geral, *J. M. Teixeira Guimarães.*

3.^a Repartição

Para os devidos effeitos se annuncia que, pelas quatro horas da tarde do dia 26 de abril do corrente anno, na secretaria do governo geral da provincia de Angola e perante uma comissão para esse fim opportunamente nomeada, deverá ter lugar o concurso para a adjudicação por aforamento de 500 hectares de terreno baldio, requerido por Artur Rigmald Cadman, sito em Kifuma Tambaco, circunscrição do Ambrizette, districto do Congo, na provincia de Angola, confinando por todos os rumos com terrenos baldios, em conformidade do programma do concurso e condições abaixo transcritas.

Programma do concurso

1.^a

As propostas serão recebidas pelo presidente da comissão supra mencionada durante um periodo de um quarto de hora, procedendo-se decorrido esse periodo á sua abertura.

2.^a

As propostas serão escritas em português nos seguintes termos:

«O abaixo assinado obriga-se a aforar o terreno sito em ..., districto de ..., na provincia de ..., a que se refere o annuncio de ..., de ..., publicado, nos n.ºs ...»